

AUT- 032/017

PROJ- 538/17

MÁRCIO MELO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.929

De 14 de Maio de 2018.

**PROPÕE A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO-
PILOTO DE CICLOVIA MODELO EM
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Propõe a implantação de Projeto-Piloto de Ciclovia-Modelo em Campina Grande.

Art. 2º O Poder Público poderá firmar convênios com organizações governamentais e não governamentais para a sua implantação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**